



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 020, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

*Designa extraordinariamente, o Defensor Público Renato Martins de Albuquerque, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, exclusivamente, nos processos que já estão em trâmite e que há colidência de interesse na atuação da 7ª Defensoria Pública da Regional de Francisco Beltrão-PR.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, o Defensor Público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, exclusivamente, nos processos que já estão em trâmite e que há colidência de interesse na atuação da 7ª Defensoria Pública da Regional de Francisco Beltrão-PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0202023DesignacaoextraordinariaRenatoMartinsdeAlbuquerqueFranciscoBeltrao20.261.2202VT.docxPDF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 31/03/2023 09:11.

Inserido ao protocolo **20.261.220-2** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 30/03/2023 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cdaee455dddc968db0b18233a0d8e269**.